

São Mateus/ES, 15 de Maio de 2025

ILUSTRÍSSIMA SENHORA

GIRLYS BRUMATTI

Secretária Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as minutas de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 19/05/2025.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

VILMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA

Nome Vereador

(c/ Assinatura do Vereador ou respectivo Assessor)



INDICAÇÃO VILMAR DO SEAC

O vereador infrafirmado, no uso das suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, **(se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome)** _____ a seguinte providência: **SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS ANTIGAS DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA POR LÂMPADAS DE LED, NO BAIRRO RODOCON.**

JUSTIFICATIVA:

Esse pedido visa trazer maior conforto e segurança para os moradores e toda a comunidade, bem como gerar uma economia no gasto com iluminação pública nessas regiões.

As lâmpadas de LED consomem até 80% menos energia elétrica em comparação às lâmpadas tradicionais (vapor de sódio, mercúrio ou fluorescentes). Essa economia contribui diretamente para a redução das despesas públicas relacionadas ao consumo de energia.

Lâmpadas de LED possuem uma vida útil significativamente maior, reduzindo a frequência de substituições e os custos associados à manutenção da rede de iluminação pública.

Uma iluminação mais eficiente reduz áreas de sombra e melhora a segurança pública, prevenindo crimes e acidentes em vias urbanas, além de proporcionar maior conforto visual aos usuários.

Essa troca é uma medida estratégica que alia economia, sustentabilidade e benefícios sociais, reforçando o compromisso com a eficiência no uso dos recursos públicos e a melhoria da qualidade de vida nas comunidades atendidas.

Assinatura do Vereador ou Assessor



INDICAÇÃO VILMAR DO SEAC

O vereador infrafirmado, no uso das suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, **(se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome)** _____ a seguinte providência: **VIABILIZAÇÃO DE PROJETO DE SANEAMENTO BÁSICO COM REDE DE ESGOTO NO BAIRRO COLINA.**

JUSTIFICATIVA:

Esse pedido além de ser um compromisso de outros mandatos, também é um compromisso com a comunidade e com a saúde pública, que visa a melhoria de qualidade de vida e preservação do meio ambiente.

O saneamento básico reduz significativamente a incidência de doenças de veiculação hídrica, como diarreias, hepatites, leptospirose e dengue. Áreas sem tratamento adequado de esgoto têm maior vulnerabilidade a surtos que impactam diretamente a saúde das comunidades.

A instalação de uma rede de esgoto promove um ambiente mais limpo e saudável, eliminando os riscos associados ao lançamento de dejetos a céu aberto. Isso reflete em maior conforto e dignidade para os moradores.

O tratamento de esgoto evita a contaminação de rios, lagos e lençóis freáticos, contribuindo para a manutenção dos recursos hídricos e da biodiversidade local. Áreas com saneamento adequado reduzem significativamente os impactos ambientais negativos e os impactos em postos de saúde do município.

Assinatura do Vereador ou Assessor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350031003400390030003A005000

Assinado eletronicamente por **VILMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA** em 15/05/2025 14:30

Checksum: **B2541583F90555B05460BFE814BC4CF9E8279980D7849BD7694A9B8DE8B648DF**

